



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## MATERIAL DO EXPEDIENTE

1 Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023.  
Segunda-Feira - 19:00 horas.

**José Reis Garcia - Presidente da Câmara**  
**Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente**  
**Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário**

**Edimar Ferreira**  
**João Batista da Silva**  
**Sérgio de Almeida Silva Júnior**

**Genézio Teixeira**  
**Klinger Ferreira da Silva**  
**Silvio da Silva**

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha as seguintes Leis Municipais:

- Lei Municipal n.º 1563 de 21/12/2022, "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar".
- Lei Municipal n.º 1564 de 21/12/2022, "Autoriza remanejamento de saldo".

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha Lei Complementar n.º 089 de 23/12/2022 que "Dispõe sobre revisão geral anual para o ano de 2023, na fôrma do artigo 100 da Lei Complementar n.º 84 de 21 de dezembro de 2021 (PCCV), aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal".

De Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Encaminha cópia de decisão de ação trabalhista, rito ordinário 0010590-10.2020.5.03.0169.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite aos Vereadores para participarem da Inauguração da Quadra de Areia "José Murilo Ribeiro", a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2023, a partir das 8h, ao lado do Ginásio Poliesportivo Prefeito Amélio Bueno da Fonseca.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha as notas de empenhos do setor de contabilidade, referente aos meses de agosto e setembro de 2022.

De Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Comunica a celebração de convênio de saída entre Município de Serrania e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Educação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha as notas de empenhos do setor de contabilidade, referente aos mês de outubro de 2022.

## OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 122/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, principalmente representando os anseios dos pares desta Casa e população Serraniense, vem informar e especificar valor inerente a devolução ao Executivo Municipal proveniente das economias desta Casa no que se refere ao duodécimo nos repassado.

Ressaltamos ainda que o presente montante é fruto de um trabalho sério e competente dos vereadores e servidores desta Casa, que demonstrando espírito público e bom senso em aplicações e assunções de despesas, contribuíram para a juntada da presente monta na ordem dos R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Na oportunidade indicamos através do Presidente da Casa, em ação uniforme com os demais pares, que tal valor seja investido no (melhoramento da infra estrutura visando a construção de unidades habitacionais e distribuição de terrenos) a famílias de baixa renda, segundo critério legal, contribuindo para que estes realizem o sonho da casa própria de morada.

Nº 123/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Indicação n.º 41/2022, apresentada pelos Nobres Edis, na sessão ordinária do dia 19/12/2022.

Nº 124/2022, para Darlene Andrade Silva. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem transmitir as informações trazidas pelo Executivo local em face das indagações trazidas por esta Munícipe mediante o ofício de protocolo 192, de 15 de dezembro passado.

Nº 125/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito os seguintes documentos:

- 1) Proposição de Lei n.º 45/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 44/2022, Mensagem n.º 050 que "Autoriza remanejamento de saldo."
- 2) Proposição de Lei n.º 46/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 45/2022, Mensagem n.º 051 que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Nº 126/2022, para Gerente Banco Bradesco. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem requerer conforme Ata da 39ª Sessão Ordinária do dia 28 de novembro do ano de 2022,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

a troca do secretário Maicon Aparecido de Souza, passando para Adybbi Vasconcelos Dias Neder, no qual fica responsável perante ao Banco Bradesco Agência 1786/8 e Conta corrente 123.608-3 a partir do dia 01º de janeiro de 2023.

Nº 127/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Proposição de Lei n.º 47/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022, Mensagem n.º 049 que "Dispõe sobre revisão geral anual para o ano de 2023, na forma do artigo 100 da Lei Complementar n.º 84 de 21 de dezembro de 2021 (PCCV), aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal".

Nº 1/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Considerando que, pela análise do Decreto Federal nº. "10540/2020 que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle", pode-se observar que as expressões "Sistema único" e Sistema Integrado", referem-se a um "software único e integrado". Considerando a necessidade de atender a obrigatoriedade de integração dos dados imposta pelo SIAFIC, a Câmara Municipal de Serrania serve-se deste expediente para solicitar de Vossa Excelência, a realização de Termo Aditivo em quantidade proporcional (até 25%) no contrato da Prefeitura, visando à inclusão dos módulos complementares que atenderão a Câmara Municipal. Aproveito o ensejo para informar que a Câmara Municipal solicita e autoriza o rateio das despesas oriundas do Termo Aditivo ora pleiteado.

Nº 2/2023, para Daiana Souto Dias . José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vêm expor e requerer o que se segue: Solicita a V.Sa. a abertura de 01 (uma) conta corrente em nome de CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Informamos que toda documentação referente à movimentação da mencionada conta será assinada pelos respectivos Presidente e Secretário em exercício de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 26, XVI e Art.31, V. Deste modo no exercício de 2023 a 2024 será assinado pelo presidente José Reis Garcia e pelo secretário Adybbi Vasconcelos Dias Neder. Autorizo também aos servidores Fernanda Alba da Silva e Thales Brenner de Sousa Rosa ter acesso a todos os tipos de documentações sendo Extratos, Aplicações, talão de cheques e acesso ao aplicativo empresa referente à conta.

Nº 3/2023, para Gerente Banco Bradesco. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vêm requerer o que se segue: Que seja entregue os extratos mensais da Rentabilidade da Aplicação Financeira e o Extrato mensal da conta dessa agência 1786/8 - Conta corrente 123.608-3, aos servidores : Thales Brenner de Sousa Rosa e Fernanda Alba da Silva quando solicitado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Nº 4/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Solicitamos a Vossa Senhoria a dedução do saldo financeiro apurado em 31/12/2022, no valor de R\$ 31.787,22 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), da parcela do duodécimo de janeiro/2023, conforme previsto no art. 168, § 2º, da CF/88.

## PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2023, Mensagem n.º 004, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar".

Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2023, Mensagem n.º 003, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".

Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023, Mensagem n.º 002, de autoria do Executivo: "Altera os Anexos IV e VI da Lei Complementar n.º 80 de 7 de outubro de 2021 que institui Código Tributário do Município de Serrania e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, Mensagem n.º 001, de autoria do Executivo: "Altera o § 1º do art. 57 e os anexos I e II da Lei Complementar n.º 84 de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores".

## MATÉRIA DO LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES

Dos Vereadores Genézio Teixeira, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Edimar Ferreira, João Batista da Silva, José Reis Garcia, Klinger Ferreira da Silva, Maicon Aparecido de Souza, Sérgio de Almeida Silva Júnior e Silvio da Silva

Nº 1/2023 - Possibilidade do Poder Executivo realizar um estudo para a melhoria nos valores das diárias dos motorista desta Prefeitura, considerando os patamares entendidos por outras Prefeituras de nossa região. Justificativa: A referida solicitação se baseia na defasagem do valor das diárias, onde o valor pago está aquém das necessidades dos profissionais, buscando sempre a melhor valorização do servidor.

## MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

### INDICAÇÕES



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Dos Vereadores Genézio Teixeira, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Edimar Ferreira, João Batista da Silva, José Reis Garcia, Klinger Ferreira da Silva, Maicon Aparecido de Souza, Sérgio de Almeida Silva Júnior e Silvio da Silva:

Nº 1/2023 - Possibilidade do Poder Executivo realizar um estudo para a melhoria nos valores das diárias dos motorista desta Prefeitura, considerando os patamares entendidos por outras Prefeituras de nossa região. Justificativa: A referida solicitação se baseia na defasagem do valor das diárias, onde o valor pago está aquém das necessidades dos profissionais, buscando sempre a melhor valorização do servidor.